



**GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS  
SECRETARIA DA SAÚDE  
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE**

**RESOLUÇÃO – CIB Nº 87 /2006, de 15 de dezembro de 2006.**

*Dispõe sobre o Descredenciamento de Equipe de Saúde da Família /ESF no município de Goiatins - TO;*

**O PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO TOCANTINS**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas através das disposições da Portaria nº 931/1997, em especial o art. 2º, expedida pela Secretaria da Saúde do Estado do Tocantins, c/c os arts. 5º e 14º, do Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite – CIB/TO, e,

Considerando a análise, discussão e pactuação do Plenário da Comissão Intergestores Bipartite em Reunião Ordinária realizada em 15 de dezembro de 2006;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Aprovar o descredenciamento da Equipe de Saúde da Família – ESF, no município abaixo:

<b>MUNICÍPIO</b>	<b>QUANTIDADE</b>
Goiatins	3ª ESF

**Parágrafo único** – A equipe acima foi descredenciada sob a responsabilidade da Área Técnica de Saúde Bucal e da Saúde da Família da Secretaria Estadual de Saúde do TO;

**Art.2º** Revoga-se as disposições em contrário;

**Art.3º** Esta Resolução entra em vigor nesta data;

**Eugênio Pacceli de Freitas Coelho**  
Presidente